



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
SALA DE REUNIÕES

ATA DA 23^a REUNIÃO DE 2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ECONOMIA E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ.

PAUTA:

- **Projeto de Lei nº 317-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. R\$ 166.818,13 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos) – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP;
- **Projeto de Lei nº 318-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) – CÂMARA MUNICIPAL;
- **Projeto de Lei nº 319-GP/2025** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP;
- **Projeto de Lei nº 320-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. R\$ 66.606,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP;
- **Projeto de Lei nº 321-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP;
- **Projeto de Lei nº 322-GP/2025** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.” R\$ 2.235.000,00 (dois milhões,





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
SALA DE REUNIÕES

duzentos e trinta e cinco mil reais) – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA – SEMEL;

- **Projeto de Lei nº 323-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. R\$ 30.807,26 (trinta mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos) – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA – SEMEL;
- **Projeto de Lei nº 324-GP/2025** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA – SEMEL;
- **Projeto de Lei nº 325-GP/2025** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. R\$ 96.130,77 (noventa e seis mil, cento e trinta reais e setenta e sete centavos) – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA – SEMEL.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2025, às 16h30min, reuniram-se os Vereadores: Jefferson de Castro Clímaco, Francisco Célio Brito Silva e André Luiz Baier, para deliberarem quanto ao Parecer do Relator relativo ao Projeto de Lei acima. Apresentado o Parecer nº 023/CPCJFEFFO/2025, pela constitucionalidade de todos os projetos, os mesmos foram aprovados pela Comissão. Nada mais a ser discutido se encerrou a reunião. Segue esta ata assinada pelos vereadores presentes.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
Vereador Presidente da CCJ

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador Relator da CCJ





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
SALA DE REUNIÕES

ANDRÉ LUIZ BAIR
Vereador Secretário da CCJ





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---------------------------|----------------------------|
| Ata de Reunião | - Parecer Nº 023/CCJ/2025 | 22/10/2025 |
| ID: 250651 | Processo | Documento |
| CRC: 78C9CA84 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO | | |
| Criação: 22/10/2025 08:44:02 | Finalização: | 22/10/2025 08:48:41 |
| MD5: 56689FB943A0CBB7E169A181BBED45CB | | |
| SHA256: 13FDC4B01255C43C1E5EA46E41FC6A86915B89457BF13DD841C7CA01F2544727 | | |

Súmula/Objeto:

Ata de Reunião - Parecer Nº 023/CCJ/2025

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------|-------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL | Nova Mamoré | RO | 22/10/2025 08:45:27 |
|------------------|-------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-----------------|---------------------|
| ATAS DE REUNIÃO | 22/10/2025 08:45:13 |
|-----------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|--------------------------|---------------------|
| LARISSA SILVA SODRE VEDA | 22/10/2025 11:13:22 |
|--------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|-----------------------------|------------------------|---------------------|
| | JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO | PRESIDENTE DA CCJFEFFO | 22/10/2025 08:49:04 |
|--|-----------------------------|------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

| | | | |
|--|------------------|------------------------|---------------------|
| | ANDRE LUIZ BAIER | SECRETÁRIO DA CCJFEFFO | 22/10/2025 09:18:16 |
|--|------------------|------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

| | | | |
|--|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| | FRANCISCO CELIO BRITO SILVA | RELATOR DA CCJFEFFO | 22/10/2025 09:31:12 |
|--|-----------------------------|---------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 250651 e o CRC 78C9CA84.